



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **1647** /2023/DLEG

Uruguaiana, 5 de outubro de 2023.

À Senhora
Joana Raquel da Silva Amaral
E.E.E.M Senador Salgado Filho
Rua Dr. Maia nº 1349
97510-161 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 455, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2092/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, professores, alunos e colaboradores pelos 45 anos da Escola Salgado Filho! É uma conquista incrível atingir essa marca, e isso demonstra um compromisso duradouro com a educação e o desenvolvimento da comunidade.
2. Que a escola continue a crescer e a prosperar, proporcionando uma educação de qualidade e oportunidades para gerações futuras. Que esses anos de sucesso se multipliquem e que a escola continue a ser um farol de conhecimento e aprendizagem para todos os envolvidos. Parabéns!

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente